

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 18/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
CNPJ:09.394.859/0001-05

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinhense, ao Senhor(a),  
EDVAN ARAÚJO DE LUCENA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara “aprovou” em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinhense ao Senhor(a) EDVAN ARAÚJO DE LUCENA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinhense ao Sr (a). EDVAN ARAUJO DE LUCENA, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 46427504

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/12/2025.  
EDIÇÃO 2304. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>